



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

R E S O L U Ç Ã O N.º. CD- 50/79.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO N.º. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO N.º. CD- 47/79 DE 28.08.79.


R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08472352.177.000 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4.- APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.	Cr\$ 25.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 25.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação correrá à conta de recursos repassados pelo MEC/IGF, referente a subvenção destinada a esta Universidade, no orçamento da União.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 21/ setembro /1.979.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

*[Handwritten signature]*

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

*[Handwritten signature]*

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*[Handwritten signature]*

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO